



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

**EDITAL Nº 479/UFFS/2013 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo para o curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Segurança Alimentar e Nutricional** (Campus Realeza), com ingresso em 2013/2, de acordo com os Editais nº **367/UFFS/2013 e 440/UFFS/2013**.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1 RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)

Ordem de Classificação	Candidato(a) Selecionado(a)
1	Jussania Aparecida Rossato Salvi
2	Carla Daliana Damasceno
3	Franciele Aparecida Buratto Beal
4	Luciana Zabine de Oliveira
5	Daniela Regazzon
6	Luís Henrique dos Santos
7	Suelen Rocha Fransozi
8	Andriélen Virke de Oliveira
9	Leiridiane Priscila Barbosa
10	Izabel Cristina Peniche da Silva de Souza
11	Ana Paula Alegretti
12	Maquéle Aparecida Armachuk
13	Fernanda do Nascimento Bezerra Bonfanti
14	Luciana Pozzebon
15	Josiane Gracieli Preschlak Fiorese
16	Deliane da Rosa Benvenuti
17	Dianessa Côgo de Freitas
18	Daniela Tatiane Ribeiro
19	Priscilla Azambuja
20	Carla Denise Tavaras de Miranda
21	Gessica Daiani Cerbele Gonçalves
22	Gisele Cavanha Tomim
23	Luciane Terezinha Persch Kehl
24	Drieli Pasinato do Nascimento
25	Ronei Carlos Locatelli
26	Daiane Cosinski Paglia
27	Débora Regina Nascimento Matias



Ordem de Classificação	Candidato(a) Selecionado(a)
28	Lais Fatima di Domênico

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

3 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica da UFES, *Campus Realeza*, nos dias **14 e 15 de outubro** das 08h às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 22h.

3.2 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá o direito à vaga.

3.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou **cópia simples acompanhada do original** de:

- a) documento de identidade;
- b) CPF;
- c) diploma de curso de ensino superior;
- c.1) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES até a data da matrícula, deverão apresentar Certificado de Conclusão de Curso ou então declaração original da IES, indicando a data que concluiu e colação de grau de curso de Graduação e o Histórico Escolar;
- d) histórico escolar da graduação;
- e) formulário de matrícula, preenchido e assinado, que será disponibilizada no site www.ufes.edu.br (link Ensino / Pós-Graduação);
- f) declaração de que possui disponibilidade de horário para frequentar as aulas, conforme cronograma estipulado no projeto do Curso;
- g) uma foto 3x4 recente.

3.4 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato selecionado usou documentos, informações e/ou outros meios ilícitos para participar do processo seletivo.

4.2 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos com a Coordenação do Curso, ao final do qual serão inutilizados.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES.

Chapecó-SC, 11 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro Tempore* da UFES